



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## CHAMADA PARA ADESÃO DE ALUNOS COMO MONITOR VOLUNTÁRIO

Adesão de Alunos como Monitor Voluntário para apoiar as Atividades do Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) em Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia ofertado por meio do Projeto Curumim Empreendedor

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (DIPEXPI), por meio da Coordenação do Projeto Curumim Empreendedor torna pública chamada para adesão de alunos como Monitor Voluntário para apoiar as Atividades do curso Formação Inicial e Continuada (FIC) em Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia por meio do Projeto Curumim Empreendedor.

1.2. O Projeto Curumim Empreendedor tem como objetivo principal atender estudantes do Ensino Médio da rede pública ou privada para promover a qualificação profissional inicial na área do empreendedorismo e gestão de negócios, incentivando a identificação de novas oportunidades de ação e formação empreendedora, desenvolvendo educação profissional e tecnológica como processo educativo intercultural e investigativo de produção e recriação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

### 2. DA FINALIDADE

2.1. Esta Chamada tem por finalidade adesão de alunos como Monitor Voluntário para apoiar nas Atividades do Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) em Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia ofertado por meio do Projeto Curumim Empreendedor, além de possibilitar a participação e integração de estudantes de graduação do Campus Manaus Distrito Industrial nas atividades relacionadas às atividades de extensão.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Poderão se inscrever como monitores voluntários, os alunos da graduação matriculados nos cursos do Campus Manaus Distrito Industrial. Disponibilidade de vagas, conforme o quadro abaixo:

Horário	Carga Horária Semanal	Turno	Quantidade de vagas	Período da Monitoria
7h30min às 11h	20h	Matutino (Segunda a sexta)	6 +CR*	18/03 a 13/09/2024
14h às 17h30min	20h	Vespertino Matutino (Segunda a sexta)	6 +CR*	18/03 a 13/09/2024
<b>Total</b>			<b>12</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

#### **4. REQUISITOS DOS MONITORES**

4.1. Estar regularmente matriculado e cursando o curso de graduação no Campus Manaus Distrito Industrial.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

5.1. Colaborar com o professor na orientação dos alunos do Curso Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia e na realização do desenvolvimento dos projetos interdisciplinares;

5.2. Exercer suas funções de monitor diariamente com uma carga horária de 20 horas semanais de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor de turma;

5.3. Assinar a frequência de execução de suas atividades para comprovação das horas;

5.4. Apoiar o professor de sala durante a realização da lista de frequências dos participantes do Curso Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia;

5.5. Apoiar na organização de laboratórios e sala de aula durante a realização das aulas teóricas e práticas do Curso Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. O período de inscrições será de **05 a 12 de março de 2024** a ser realizado por meio de preenchimento eletrônico do formulário disponível no link <https://forms.gle/RuZwshPnpswkyVrt8> anexando, em arquivo único e em formato PDF, os seguintes documentos:

6.1.1. RG;

6.1.2. CPF;

6.1.3. Comprovante de matrícula;

6.1.4. Documentos comprobatórios contendo o coeficiente acadêmico do módulo/semestre, tendo como base o coeficiente mínimo de 6,0;

#### **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado da adesão dos Monitores Voluntários será divulgado no site <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>, com data provável para **14 de março de 2024**.

7.2. Os candidatos não contemplados dentro das vagas poderão compor um quadro de reserva e serem convidados por motivo de desistência dos candidatos selecionados ou não cumprimento de suas atribuições.

7.3. A classificação levará em consideração o coeficiente acadêmico do módulo/semestre, tendo como base o coeficiente mínimo de 6,0.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## 8. DOS BENEFÍCIOS

8.1. Os monitores farão jus a Certificação de participação com o total da carga horária realizada, comprovada por meio de frequência a ser entregue todos os meses na Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica (DIPEXPI).

8.2. A carga horária poderá ser utilizada como horas complementares ou horas de curricularização da Extensão, após análise e aprovação do Coordenador de Curso.

## 9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Inscrição	05 a 12 de março de 2024
Resultado	14 de março de 2024
Início das atividades	18 de março de 2024

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Somente poderão participar da adesão às vagas de monitor voluntário os alunos que se inscreverem dentro do prazo desta chamada.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *campus* e Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do CMDI.